

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-MP/3ª PDIAT

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Titular do 3º. Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho da Capital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e na Resolução n.º 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução n.º 159 de 14 de fevereiro de 2017, para instruir o Procedimento Administrativo registrado no Sistema Integrado do Ministério Público sob o n.º 000958-112/2015, COMUNICA ao público em geral, especialmente às entidades representativas da sociedade civil, em defesa das pessoas com deficiência e idosos de Belém, e das instituições públicas e privadas e às demais pessoas interessadas, que no dia 20 de novembro de 2018 (Terça-feira), a partir das 10h30min, no Auditório do Prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém, do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua Ângelo Custódio n. 85, Bairro Cidade Velha, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo discutir, debater e coletar, na presença de toda a comunidade interessada, sugestões e elementos acerca da garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos de Belém para atendimento prioritário, preferencial, imediato e individualizado, que embasem a decisão do Órgão do Ministério Público quanto à matéria objeto da convocação, tal seja, a garantia de "Atendimento Prioritário, Preferencial, imediato e individualizado junto aos órgãos públicos, Estaduais e Municipais, bem como concessionárias de serviço público, prestadores de serviços à população", cuja audiência será denominada: "EU TE RESPEITO, TE DOU MINHA VEZ", mediante ações conjuntas envolvendo todos os segmentos da sociedade, em especial, a Comissão de Idosos da OAB/PA, Comissão de Pessoas com deficiência da OAB/PA, Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Conselho Estadual da Pessoa Idosa, que funcionará como apoiadores/divulgadores.

Inicialmente, a Promotora de Justiça responsável fará breve exposição sobre o tema, junto com especialistas previamente escolhidos.

Todos os presentes na Audiência Pública poderão se manifestar oralmente, desde que se inscrevam para tanto. O tempo destinado a cada participante será de 05 (cinco) minutos, a depender do número de inscritos. A ordem de manifestação obedecerá à ordem de inscrição, e a Presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado, para cada um dos expositores e/ou plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

Os presentes na Audiência Pública poderão apresentar manifestações escritas, caso queiram, as quais ficarão arquivadas na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho, em Procedimento próprio.

A Audiência será conduzida por uma Mesa Diretora presidida por membro do Ministério Público do Estado, responsável pela condução dos trabalhos e por fazer cumprir o Edital, podendo resolver questões eventualmente não regulamentadas, segundo seu prudente arbítrio em decisão fundamentada e irrecorrível.

A Audiência Pública será encerrada após as exposições, manifestações e debates, podendo ser suspensa para curto intervalo após o qual os trabalhos serão retomados e finalizados às 14:30 horas do dia 20 de novembro de 2018, tudo a critério da Mesa Diretora e de comum acordo com os participantes que poderão deliberar sobre eventual necessidade de continuação da audiência em outra data.

Haverá Gravação audiovisual da audiência pública, e o público que for se manifestar, estará consentindo automaticamente com o uso da imagem.

Ata que será elaborada de forma sintética, circunstanciada da Audiência será publicada no sítio virtual do Ministério Público do Estado do Pará - <http://www.mppa.mp.br> - no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua realização, quando posteriormente houverá o relatório das providências adotadas. Proceda a publicação do presente edital, sendo facultado no Diário Oficial do Estado, mas com publicação obrigatória no

Perfil Institucional do Ministério Público do Estado do Pará, redes sociais e sítio eletrônico. Belém-PA, 10 de outubro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos,
e de Acidentes de Trabalho da Capital.

Protocolo: 372671

PORTARIA Nº 016/2018 – MP - 1º PJ MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e:

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a proteção do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF, art. 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93); Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de *bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida* o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, *caput*, da C.F.); Considerando as informações contidas nos autos da NF nº 000444-125/2018 -MP-1ºPJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital, no qual o IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Pará, comunica a suposta prática de crime ambiental pela empresa Suleiman Logística e Serviços Ltda, por prestar informações falsas ao celebrar contrato para exploração florestal.

Considerando o disposto no art. 7, da Resolução nº 174/2017 – CNMP, de 04 de julho de 2017 e a necessidade de acompanhamento no prosseguimento do objeto da reclamação;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 7º, da supracitada Resolução, resolve converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório nº 000444-125/2018 -MP/1ºPJ/MA/PC/HU; Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes providências:

1. Cadastro do procedimento no Sistema de Informações Protocolares do Ministério Público Estadual para numeração e registro na respectiva Promotoria de Justiça;

2. Encaminhar cópia ao PGJ e ao CAOMA para efeito de publicação no DOE;
Cumpra – se.

Belém, 27 de setembro de 2018.
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 372714

PORTARIA Nº 2110/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	2017/2018	2º	16/07 a 14/08/2018	09/07 a 07/08/2018
NAYARA SANTOS NEGRAO	2017/2018	1º	20/02 a 21/03/2018	19/03 a 17/04/2018

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	2017/2018	1º	12/03 a 10/04/2018	21/03 a 19/04/2018
VANIA CAMPOS DE PINHO	2017/2018	2º	09/03 a 07/04/2018	17/04 a 16/05/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de abril de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº2931/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	17 a 20/04/2018
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	16 a 17/04/2018
DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	29/03 a 12/04/2018
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	03 a 12/04/2018
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	09 a 13/04/2018
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	16 a 20/04/2018
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	10 a 12/04/2018
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	04 a 09/04/2018
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	11 a 15/04/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	05/04/2018
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	10/01 a 10/03/2018
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	04 a 06/04/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5954/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5950/2013-MP/PGJ, de 25/09/2013, que concedeu 4 e ½ (quatro e meia) diários ao Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, Matrícula 800.134, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 37515/2013, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Santarém, Alenquer, Juruti, Oriximiná e Óbidos, no período de 1º a 5/10/2013, a fim de participar do Programa Gestão Itinerante e Participativa naquele municípios e de inauguração da sede da Promotoria de Justiça de Óbidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.